



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 50% (cinquenta por cento) ao servidor Sr **LUIZ CARLOS ESTEVES**, portador da cédula de identidade R. G. n.º 21.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 125.***.***-39, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa, nomeado através da Portaria n.º 043 de 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Janeiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal